

## PORTARIA N.º 349/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO EM RAZÃO DE LAUDO PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Laudo Pericial expedido pela junta médica da Clínica Tao Medicina e Segurançado Trabalho de Passo Fundo/RS, composta pela Médica do Trabalho Dra. Ana Roberta Ceratti, CRMRS 26471, Dra. Marinete Gavioli, Perícia Médica, CREMERS 12075 e Dr. Sebastião Montaury Vidal, Ortopedista, CREMERS 8346;

Considerando que o Laudo Pericial solicitou exames de imagem, para indicar possíveis condutas posteriores;

Considerando que o Laudo Pericial, por hora, destaca incapacidade para a função de Operário;

Considerando que o Laudo Pericial orienta que o servidor seja realocado de função;

## RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN** para exercer funções junto ao Horto Florestal, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
- **Art. 2º -** Após o transcurso do prazo de 180 dias não sobrevindo requerimento do servidor e/o informação da Secretaria Municipal de Srviços Urbanos, seja encaminhado o respectivo Processo de Reenquadramento do Servidor, nos termos da legislação municipal e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE/RS para fins de registro do reenquadramento.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto,** Secretário da Administração.





